



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

DATA RECEBEMOS  
CS / 06

Wenderson motente

Resolução nº 052/2006 – CIB

Goiânia, 04 de agosto de 2006.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS nº 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos, comunitário, personalizado e promotor de vida.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do município Padre Bernardo – GO e (CAPS II), do município de Trindade – GO, uma vez que os mesmos cumpriram com todas as exigências e formalidades.*

***Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.***

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*PI Escuzo*  
*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB